Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 230 **/2020** **Proc.** 45.452 **Of.** 668 e 669/2020

AUTOR: **Marcio Rogério Caffer**

ASSUNTO: Solicita informações sobre possiblidade de acordo de cooperação entre o Interlegis e o TRF4 objetivando a disponibilização do SEI para as Casas Legislativas.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 25 /08/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Diretor Nacional do Programa Interlegis, Senador Sérgio Petecão, ao Diretor Executivo, Márcio Coimbra, solicitando que nos informe sobre a possibilidade de intercederem junto ao Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre e o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus, visando a assinatura de acordo de cooperação que possibilite a cessão de uso do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo TRF4, às Câmaras Municipais conveniadas.

O SEI tornou-se uma importantíssima ferramenta no processo administrativo digital, totalmente online, sem uso de papel, propiciando agilidade, sustentabilidade e economia de recursos no serviço público, o que tem atendido com sucesso diversos órgãos das esferas nacional, estadual e legislativos municipais.

Por meio do Instituto Legislativo Brasileiro, as ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo Interlegis promoveu significativa modernização para as Câmaras Municipais. Incorporar o SEI na tramitação do processo legislativo e administrativo, fortalecerá ainda mais o uso do processo eletrônico, em especial com o uso da assinatura digital.

Considerando que a permissão de cessão do SEI exige determinadas condições, em especial técnicas, e que o crescente interesse por parte de instituições públicas torna-se a concretização um tanto mais distante, a parceria com o Interlegis seria de grande relevância para atender às Casas Legislativas com a cessão e implantação do SEI.

Sala das Sessões,

17 de agosto de 2020.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora

Valdir Cervelin
Vereador

Nilson Fernandes da Silva
Vereador

MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Vereador – MDB

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador